



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 70 (2903956), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 357/2024 (2895744), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) *pins* (broches) e 27 (vinte e sete) placas que serão entregues às servidoras e aos servidores do Tribunal Superior Eleitoral pelo préstimo de bons serviços à Corte à altura de 15, 20, 25, 30 e mais de 35 anos de exercício, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência SGP (2865570), pelo valor global estimado de **R\$ 20.471,40 (vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

---

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **23/07/2024, às 18:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2951201&crc=5CA8A55A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2951201&crc=5CA8A55A), informando, caso não preenchido, o código verificador **2951201** e o código CRC **5CA8A55A**.